

|   |   |
|---|---|
| <b>Processo nº:</b>                             | 0360355-75.2012.8.19.0001   |
| <b>Tipo do Movimento:</b>                       | Sentença  |
| <b>Descrição:</b>                               | Trata-se de Ação Civil Pública, vindo acordo com relação ao montante devido pela condenação por danos morais coletivos, no valor de R\$ 2.696.778,04 e honorários advocatícios, no valor de R\$ 14.982,37. HOMOLOGO, por sentença, o acordo, nos termos do que consta às fls. 606/607, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 487,III, 'b' do CPC. Custas na forma do art. 90, §2 do CPC. Suspendo o feito até o cumprimento do acordo. P.R.I. Certifique-se quanto a regular publicação do edital. |
| <a href="#">Imprimir</a> <a href="#">Fechar</a> |   |